

## EDITAL

Doutor Vicente de Seixas e Sousa, Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de Ciências Veterinárias, requeridas pelo Doutor **LUÍS MIGUEL MARTINS LUCAS CARDOSO**, Professor Associado da UTAD, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri, por delegação de competências do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Doutor João Filipe Coutinho Mendes, Professor Catedrático da mesma Universidade;

Vogais:

- a) Doutor Pablo Diez Banõs, Professor Catedrático da Faculdade de Veterinária de Lugo da Universidade de Santiago de Compostela;
  - b) Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
  - c) Doutor Henrique Manuel Condinho da Silveira, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;
  - d) Doutora Lenea Maria da Graça Campino, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;
  - e) Doutora Aura Antunes Colaço, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
  - f) Doutor Artur Severo Proença Varejão, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
  - g) Doutora Patrícia Alexandra Curado Quintas Dinis Poeta, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
2. Em reunião de 02 de fevereiro de 2017, o Júri apreciou o processo do(a) candidato(a), aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o(a) candidato(a) foi admitido(a) à realização das provas;
  3. Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:
    - I - No dia 02 de março de 2017, pelas 15.00 horas, presta o(a) candidato(a) a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo feita por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do

relatório é precedida por uma breve apresentação feita pelo(a) candidato(a) e seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

II – No dia 03 de março de 2017, pelas 15.00 horas, será a apresentação, pelo(a) candidato(a), a lição de síntese/seminário, referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho, estando apreciação a cargo de um único elemento do Júri;

III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o(a) candidato(a) de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

IV – Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

V-A duas provas públicas serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

VI - As provas e a decisão final terão lugar na Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação do(a) candidato(a) feita através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, e só votam os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 13 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Escola

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vicente de Seixas e Sousa".

Vicente de Seixas e Sousa